



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Assunto: Análise da minuta de projeto de lei complementar que "altera a composição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, autoriza a extinção de cargos de Juiz Substituto e de Assessor Jurídico e estabelece outras providências", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0124001-81.2024.8.24.0710.

Relator: Desembargador Francisco Oliveira Neto - Presidente.

Certifico que o TRIBUNAL PLENO, em sessão realizada nesta data, decidiu, por maioria de votos, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Alexandre d'Ivanenko, aprovar a minuta de projeto de lei complementar que "altera a composição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências", com a criação de: a) 12 (doze) cargos de Desembargador; b) 4 (quatro) cargos de Juiz de Direito de Segundo Grau; c) 32 (trinta e dois) cargos de Secretário Jurídico; d) 16 (dezesseis) cargos de Assessor de Gabinete; e) 64 (sessenta e quatro) cargos de Assessor Jurídico; e f) 3 (três) cargos de Secretário de Colegiado, em conformidade com o documento n. 9395312, do Processo Administrativo eletrônico n. 0124001-81.2024.8.24.0710. Ficaram vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Bettina Maria Maresch de Moura e Edir Josias Silveira Beck, que votaram no sentido de adiar a apreciação do projeto para o início da próxima gestão. Acompanharam o voto do Excelentíssimo Desembargador Alexandre d'Ivanenko os Excelentíssimos Desembargadores José Carlos Carstens Köhler, João Henrique Blasi, Jorge Luiz de Borba, Jairo Fernandes Gonçalves, Paulo Roberto Sartorato, Carlos Alberto Civinski, Ricardo Roesler, Denise Volpato, Ernani Guetten de Almeida, Carlos Adilson Silva, Mariano do Nascimento, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Rodolfo Tridapalli, Gilberto Gomes de Oliveira, José Everaldo Silva, Volnei Celso Tomazini, Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Leopoldo Augusto Brüggemann, Júlio César Knoll, Janice Goulart Garcia Ubialli, Cláudia Lambert de Faria, Rubens Schulz, Francisco Oliveira Neto, André Carvalho, Cinthia Beatriz Bittencourt Schaefer, Guilherme Nunes Born, André Luiz Dacol, Jaime Machado Júnior, Hélio do Valle Pereira, Dinart Francisco Machado, Rosane Portella Wolff, Artur Jenichen Filho, Norival Acácio Engel, Hélio David Vieira Figueira dos Santos, Júlio César Ferreira de Melo, José Agenor de Aragão, Sidney Eloy Dalabrida, Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva, Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Haidée Denise Grin, Carlos Roberto da Silva, Osmar Nunes Júnior, Luiz Felipe Schuch, Ana Lia Moura Lisboa Carneiro, Flavio André Paz de Brum, Sandro José Neis, Eduardo Mattos Gallo Júnior, Marcos Fey Probst, Sílvio Dagoberto Orsatto, João Eduardo de Nadal, Márcio Rocha Cardoso, Osmar Mohr, Alex Santore, Fernanda Sell, Stephan Klaus Radloff, Renato Roberge, Érica Lourenço de Lima Ferreira, Gladys Afonso, Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Antônio Carlos Junckes dos Santos, João Marcos Buch, Eliza Maria Strapazon e Vitoraldo Bridi.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Oliveira Neto - Presidente, Luiz César Medeiros, Monteiro Rocha, Ricardo Fontes, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Cid Goulart, Jaime Ramos, Alexandre D'Ivanenko, José Carlos Carstens Köhler, João Henrique Blasi, Jorge Luiz de Borba, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Jairo Fernandes Gonçalves, Paulo Roberto Sartorato, Carlos Alberto Civinski, Ricardo Roesler, Denise Volpato, Ernani Guetten de Almeida, Carlos Adilson Silva,

Mariano do Nascimento, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Rodolfo Tridapalli, Gilberto Gomes de Oliveira, José Everaldo Silva, Volnei Celso Tomazini, Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Leopoldo Augusto Brüggemann, Júlio César Knoll, Janice Goulart Garcia Ubiali, Cláudia Lambert de Faria, Rubens Schulz, André Carvalho, Cinthia Beatriz Bittencourt Schaefer, Guilherme Nunes Born, André Luiz Dacol, Jaime Machado Júnior, Hélio do Valle Pereira, Dinart Francisco Machado, Rosane Portella Wolff, Artur Jenichen Filho, Norival Acácio Engel, Hélio David Vieira Figueira dos Santos, Júlio César Ferreira de Melo, José Agenor de Aragão, Sidney Eloy Dalabrida, Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva, Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Haidée Denise Grin, Carlos Roberto da Silva, Osmar Nunes Júnior, Luiz Felipe Schuch, Bettina Maria Maresch de Moura, Ana Lia Moura Lisboa Carneiro, Flavio André Paz de Brum, Sandro José Neis, Eduardo Mattos Gallo Júnior, Marcos Fey Probst, Sílvio Dagoberto Orsatto, Edir Josias Silveira Beck, João Eduardo de Nadal, Márcio Rocha Cardoso, Osmar Mohr, Alex Santore, Fernanda Sell, Stephan Klaus Radloff, Renato Roberge, Érica Lourenço de Lima Ferreira, Gladys Afonso, Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Antônio Carlos Junckes dos Santos, João Marcos Buch, Eliza Maria Strapazzon e Vitoraldo Bridi.

Presidiu a sessão o Desembargador Francisco Oliveira Neto.

Funcionou como representante do Ministério Público o Procurador de Justiça Andreas Eisele.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 03 de setembro de 2025.

Luiz Gustavo Palma Gerber
Secretário do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Palma Gerber, Secretário de Colegiado**, em 03/09/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9774366** e o código CRC **F4427398**.